



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

1

AJCMQ 04/2019

NOTA DE DEVOLUÇÃO

Venho por meio deste, cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade **DEVOLVER O PROJETO DE LEI Nº 63/2018** Que Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo e instituição do Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Querência – MT, COM FULCRO no § 4º do art. 154 do regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 154 Considera-se autor da proposição, para efeitos regimentais, o seu primeiro signatário.

(...)

§ 4º A falta da justificativa importará na devolução da proposição ao autor.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Na oportunidade reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Querência – MT 06 de fevereiro de 2019.

Neiriberto Martins Da Silva Erthal
Presidente da Mesa Diretora